

LEI Nº 1.956/08
DE 23 DE ABRIL DE 2008

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CELEBRAR
CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO
DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA –
DAEE, ÓRGÃO VINCULADO À
SECRETARIA DE ENERGIA,
RECURSOS HÍDRICOS E
SANEAMENTO.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita
Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a
Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Águas e Energia Elétrica -DAEE-, órgão vinculado à Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de São Paulo, objetivando a realização conjunta de obras e serviços de canalização da vala de drenagem do Bairro do Rocio neste Município.
- Art.2º- O valor das obras e serviços onerará orçamento programa do Departamento de Águas e Energia Elétrica e eventuais complementações correrão à conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Iguape.
- Art.3º- As obras e serviços serão executados por administração direta ou indiretamente, através de terceiros, mediante licitação.
- Art.4º- Fica também autorizado o Executivo Municipal a aditar o convênio de que trata esta Lei, sempre que assim determinar o interesse público.
- Art.5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 23 DE ABRIL DE 2008
Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal